

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2016

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante (CPRM), conforme relacionamos a seguir:

Questões 1:

Item 4.1 – Computador básico

O Edital solicita no item 6.1 "1 (uma) unidade Solid-State Drive/Disk (SSD) de, no mínimo, 128 GB (cento e vinte e oito) gigabytes de capacidade de armazenamento de dados. Padrão SATA III ou microSATA III de 6 GB/s, ou superior. Capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial igual ou superior a 540 MB/s e capacidade de escrita sequencial mínima de 140 MB/s. MTBF (Mean Time Between Failures) de, no mínimo, 1.000.000 horas."

Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade de um maior número de fabricantes e se beneficiando de um preço razoável que trabalhe dentro das margens e custos aceitáveis no mercado, uma vez que o que interfere de fato na velocidade do disco é a velocidade de leitura randômica e não a sequencial, entendemos que serão aceitas variações de até 5% na capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial não acarretando em prejuízo de usabilidade e funcionalidade. Está correto o nosso entendimento?

Reposta:

Não, o entendimento está incorreto. As especificações contidas no Termo de Referência definem os requisitos mínimos a serem atendidos. O objeto deve ser fornecido conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Questões 2:

Item 4.3 – Workstation Avançado

O Edital solicita no item 2.2 "Possuir pelo menos 10 (dez) portas USB sendo pelo menos 4 (quatro) portas na parte frontal do gabinete. Pelo menos 6 (seis) portas do total devem ser USB 3.0, sem a utilização de hubs ou portas USB instalada em adaptador PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema."

Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade de um maior número de fabricantes e se beneficiando de um preço razoável que trabalhe dentro das margens e custos aceitáveis no mercado, entendemos que serão aceitos adaptadores ou placas PCI para que se possa atingir o número mínimo de portas solicitado, não acarretando em prejuízo de usabilidade e funcionalidade. Está correto o nosso entendimento?

Reposta:

Não, o entendimento está incorreto. O objeto deve ser fornecido conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Salvador, 03 de outubro de 2017.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Miguel Sampaio

—
Chefe do Núcleo de Licitação